



Câmara dos Deputados

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADO

REQUERIMENTO Nº 2018.

(Do Sr. Subtenente Gonzaga).

Requer a realização de audiência pública com representante das entidades que especifica para discutir a minuta do Substitutivo do Relator-Geral do CPP, disponibilizada na pagina da Câmara em 11 de abril do corrente ano.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, audiência pública para discutir a minuta do Substitutivo do Relator Geral ao Projeto ao Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, disponibilizada na pagina da Câmara em 11 de abril do corrente ano, pelos Presidentes das seguintes entidades, abaixo indicadas:

- a) **ANASPRA:** Associação Nacional dos Praças Policiais e Bombeiros Militares;
- b) **ABC:** Associação Brasileira de Criminalística;
- c) **APCF:** Associação de Peritos Criminais Federais;

- d) **FENEME**: Federação Nacional das Entidades de Oficiais Militares Estaduais;
- e) **AMEBRASIL**: Associação dos Militares do Brasil;
- f) **ANPR**: Associação Nacional dos Procuradores da República;
- g) **CONAMP**: Associação Nacional dos Membros do Ministério Público;
- h) **FENAPRF**: Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais;
- i) **FENAPF**: Federação Nacional dos Policiais Federais; e
- j) **CNCG**: Conselho Nacional dos Comandantes Gerais.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a disponibilização da Minuta do Substitutivo pelo Relator Geral, Deputado João Campos, do novo CCP, no último dia 11, é de suma importância, a oitiva dos ilustres presidentes das entidades, acima arroladas, que congregam a grande maioria dos profissionais responsáveis pela segurança pública e pela persecução penal, que aqui estiveram, também a meu convite, para nos brindar com a experiência e expectativa dos seus representados a respeito do texto do novo CPP aprovado pelo Senado Federal.

Assim, é imperioso que os membros desta Comissão tenham o privilégio de ouvir, neste importante momento, não só legislativo, mas também político, à opinião abalizada dos representantes destas importantes entidades relativamente à Minuta apresentada pelo Relator Geral que será objeto das nossas futuras discussões.

Sala das Comissões

Subtenente Gonzaga
Deputado Federal PDT/MG